

SUPREMO Decisão do ministro Nunes Marques no último sábado liberou celebrações presenciais em todo o País

STF pode permitir a maior liberação de cultos

RODRIGO AGUIAR

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, marcou para amanhã o julgamento sobre a possibilidade de realizar cultos religiosos em meio à pandemia do novo coronavírus...

direta, eliminar os cultos religiosos, suprimindo aspecto absolutamente essencial da religião, que é a realização de reuniões entre os fiéis para a celebração de seus ritos e crenças", defendeu Nunes Marques.

O ministro estabeleceu ainda que a lotação dos templos deve ser limitada a 25% da capacidade, além de ser obrigatório o uso de máscaras, afastamento mínimo de um metro e meio entre as pessoas, medição de temperatura na entrada, álcool em gel no local e ambiente arejado com portas e janelas abertas.

São Paulo

Já no dia de ontem, o ministro Gilmar Mendes nem pediu o PSD para derrubar o decreto do governo de São Paulo que proíbe celebrações religiosas no estado devido à elevação expressiva de casos e mortes pela Covid-19.

"A restrição temporária de frequentar eventos religiosos públicos traduz ou promove, dissimuladamente, alguma religião? A interdição de templos e edifícios equiparados acarreta coercitiva conversa-o dos indivíduos para esta ou aquela visão-religiosa? Certamente não", destacou Gilmar. Com o impasse, o tema será julgado pelo plenário do Supremo.

Deputados de oposição ao governo Bolsonaro demonstraram expectativa com o julgamento pelo plenário da Corte, que já se manifestou anteriormente pela competência de estados e municípios em relação a medidas de combate à pandemia. "Esperamos que o pleno do Supremo



Presidente do STF, Luiz Fux marcou para amanhã decisão do plenário sobre o caso

Felipe Sampaio / SCO-STF / Divulgação

centro não prevaleceria contra a porta da igreja", complementou o parlamentar.

Vice-líder da minoria na Assembleia Legislativa da Bahia (Alba), o deputado Juraílton Santos (Republicanos) classifica a decisão de Nunes Marques como "muito positiva" por reconhecer templos religiosos como atividades essenciais.

"As vezes o pastor pode não ter o culto, mas tendo a igreja aberta tem a esperança de que um afilho vai entrar e achar uma palavra de vida. (...) Os índices de depressão, insônia, destruição dos camastomos, estresse e ansiedade estão altíssimos", diz Juraílton, autor de projeto aprovado na Alba que declara as atividades religiosas como essenciais. Aprovado no final de março, o projeto ainda aguarda sanção ou veto do governador. Outros deputados estaduais, como Samuel Júnior (PDT) e Talita Oliveira (PSL), também apresentaram propostas com o mesmo teor.

Limitação

Em março do ano passado, ainda no começo da pandemia, o governo e a prefeitura de Salvador chegaram a limitar a 50 pessoas o público para eventos e reuniões religiosas. Em julho, ao anunciar a primeira fase da reabertura, a gestão municipal determinou que a ocupação seria de até 50 pessoas por culto ou 20% da capacidade máxima do salão de celebração, obedecido o máximo que fosse maior. Em outubro, esse limite foi ampliado para 200 pessoas por culto ou 30% da capacidade do espaço - novamente o que fosse maior.

Gilmar Mendes negou ontem pedido do PSD para derrubar o decreto do governo de São Paulo que proíbe celebrações

reverta a sentença absurda que liberou aglomerações em igrejas no auge da pandemia", escreveu no Twitter deputado Orlando Silva (PC-DB), vice-líder da oposição na Câmara Federal. "Promover aglomeração em templos e igrejas é pouco amor ao próximo e contraria o 'Não Mataremos' publicado o deputado Ivan Valente (PSOL).

Repercussão Também houve elogios de deputados de base evangé-

lica à decisão de Nunes Marques. Aliado do governo Rui, o deputado federal Pastor Sargento Isidório (Avante) afirma, em vídeo que circula em aplicativos de mensagens, que "algreja do Senhor não é proibido nem cabaré" e sim "casa de oração, de milagres e de cura". "Respeitamos os protocolos sanitários, a ciência e a medicina. Na Bahia, o governador já liberou até 30% de limite dos fiéis. O inferno da esquerda, da direita e do

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM Pregão Eletrônico SRP 03/21. Dia 19/04/21 às 9h. no site www.compras.governos.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA CNPJ: 13.781.364/0001-96 AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO 007-2021-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021-SRP. O PREGADOR/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA realizará licitação em 20/04/2021 às 14h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021-SRP. O PREGADOR/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA realizará licitação em 20/04/2021 às 15h30min

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC GOVERNO DO ESTADO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021 - SEC/CONF

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021 - SEC/CONF Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: 14/05/2021 às 14:00h.

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO PREGÃO PRESENCIAL SRP 02/21. Objeto: aquisição de oxigênio medicinal. Menor preço global. Dia 16/04/21 às 9h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Capim Grosso homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/21/2021 O Município de Camamu - Bahia, torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUPE AVISO DE PROPOSTORADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021. O Pregador Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruape torna público, a quem possa interessar, que foi PROPOSTORADO o Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA Tendo em vista a realização do PREGÃO PRESENCIAL 13/21, PA 01.12.03.21, objeto: serviços de destinação, sanitização e limpeza de caixa d'água dos prédios públicos e órgãos administrativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO AVISO DE LICITAÇÃO A PRESIDENTE DA COPEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, torna público a licitação Tomada de Preço 02/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar serviços de paisagismo na Escola 6 salas, incluindo os serviços de: pavimentação, urbanismo e mobiliário urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 O MUNICÍPIO DE RIO DO ANTONIO, torna público para conhecimento que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2021, que tem por objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Papel, Câmara de e para o Protopreço para os diversos setores desta municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAQUEARA PREGÃO PRESENCIAL SRP 14/21. Dia 21/04/21 às 9h. Objeto: fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE CREDENCIAMENTO 04/21. A partir do dia 06/04/21 às 9h, até as 12h do dia 31/12/21. Objeto: serviços para atendimento de demandas de manutenção e suporte de processos ETL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 005-2021 O Município Guaratinga realizará dia 20 de abril de 2021, às 09h00min, na Prefeitura, Av. Al. nº 859 - Centro, Pregão Presencial SRP nº 005/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 029/2021 - A Prefeitura Municipal de Itaré torna público o desenvolvimento, manutenção e suporte de processos ETL.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30859183.2021.CPJ. SÍMB. PE.0041.FIEB Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para limpeza de reservatórios de água (infestação e reparos) e avaliação de qualidade da água, água, água.

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 LICITAÇÃO Nº 02/218 OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em desenvolvimento, manutenção e suporte de processos ETL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL PREGÃO ELETRÔNICO 02/21. Objeto: aquisição de TESTE RÁPIDO de carbante e ambiente a COVID-19. Dia 16/04/21 às 13h. Edital/Cartão: www.licitacoes.com.br/informacoes-e-mail: pmc.licitacoes@pmc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 O PREGADOR OFICIAL DA P.M. DE CAIRU COMUNICA QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2021 - OBJETO: INTERVENÇÃO DE REPARAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA INTERNETE A BANDA LARGA